



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 158.531, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202**, localizado no 2º pavimento, do **BLOCO 11**, no Condomínio **RESIDENCIAL GRAN PROVENCE**, situado à Avenida São Domingos, no loteamento **SETOR FAZENDA SÃO DOMINGOS**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação e cozinha/A.S, e direito a **Vaga de garagem nº 116**, terá área real total de 84,2849m², sendo área privativa de 53,0500m² (área privativa coberta – apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem de 13,7500m²) e área comum de 31,2349m² (área comum coberta de 6,1682m² e área comum descoberta de 25,0668m²) com fração ideal do terreno de 0,3654605%, correspondente a 52,7622; **onde será edificado**, constituído pela **GLEBA 01B**, com área de 14.437,19m². **PROPRIETÁRIA:** Empresa, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme R-1-151.001, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 07. A Oficial.

Av-1-158.531: Goiânia, 24 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.383.** Certifico que: a **INCORPORAÇÃO** do Condomínio **RESIDENCIAL GRAN PROVENCE**, **FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETACÃO"**, c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da **Av-2-151.001**, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-2-158.531: Goiânia, 24 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.383.** Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-32-151.001**, d/Circunscrição. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-3-158.531: Goiânia, 24 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.383.** Certifico que, conforme autorização da CAIXA no subitem 1.7, do **item 1**, constante no Instrumento objeto registro seguinte, **fica cancelado e sem o efeito jurídico a Av-2, supra**, para que a garantia de alienação fiduciária ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

R-4-158.531: Goiânia, 24 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.383.** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1642397-2, firmado em Goiânia/Go, em data de 17/03/2023, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, **VENDEU** à **JOELSON DA SILVA MOURA**, brasileiro, agente administrativo, portador da CI RG nº 0351615020084-SPTC/MA e do CPF nº 048.014.163-06, casado no regime da comunhão parcial de bens, e seu cônjuge, **KARINE NERES DE OLIVEIRA**, brasileira, administrador, portadora da CI RG nº 5248772-PC/GO, e do CPF nº 058.571.621-81, residentes e domiciliados na Rua Outono, 10, no Setor Morada do Sol, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 188.500,00, sendo: R\$ 29.875,15, com recursos próprios; R\$ 23.896,00, com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e o restante com o financiamento concedido pela Credora-Fiduciária. Sendo que a composição da renda para fins de indenização securitária é composta da seguinte forma: 66,64% para o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJL-6APPB-Q8H2H-UUQ52>



ge-Varão; e, 33,36% para o Cônjuge-Virago. Esc. 07. A Oficial.

Valide aqui

este documento

Av-158.531: Goiânia, 24 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.383.** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1642397-2, firmado em Goiânia/Go, em data de 17/03/2023, os adquirentes constantes e qualificados no R-4, supra, na qualidade de Devedores-Fiduciários, **ALIENARAM**, de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 134.728,85 (cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 16/04/2023, com juros à taxa 4,5000%aa e efetiva de 4,5939, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor Total da Garantia Fiduciária: **R\$ 199.000,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30(trinta)dias**. Esc. 07 A Oficial.

Av-6-158.531: CONSTRUÇÃO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. **Protocolo nº 307.149:** Certifico que, consta sob nº **Av-122-151.001**, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do **BLOCO 11 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE"**, sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº **442.009.0600.0175**, no valor venal de R\$ 74.019,53, de acordo com Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Av-7-158.531: CANCELAMENTO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. **Protocolo nº 307.149:** Certifico que, de acordo com **Av-124-151.001**, feita em data de hoje, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra**, em razão de conclusão da obra do **BLOCO 11 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE"**. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Av-8-158.531: CONSOLIDAÇÃO. Goiânia, 17 de Julho de 2025. **Protocolo nº 332.586:** Certifico que, de conformidade com Requerimento apresentado, datado de 09/07/2025, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes na **Lei nº 14.711/2023**, a Propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula, **fica Consolidada** em nome da **Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, constante e qualificada no **R-5, supra**, em decorrência da inadimplência por parte dos **Devedores-Fiduciários**, cujo valor da consolidação é R\$ 205.086,76. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo nº 923.9116.2, Matrícula nº 999.971-0. Esc. 14. A Oficial.

Av-9-158.531: ANOTAÇÃO. Goiânia, 17 de Julho de 2025. **Protocolo nº 332.586:** Certifico que, como determina o art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes na **Lei nº 14.711/2023**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada na Av-8, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto desta matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - **17/07/2025, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária". Esc. 14. Dou fé. A Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJL-6APPB-Q8H2H-UUQ52>



Valide aqui
este documento

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 30 de julho de 2025.

Matrícula.....:RS 88,84
Atos(0).....:RS 0,00
Complemento.....:RS 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 4,44
Taxa Judiciária.....:RS 19,17
*Fundos Estaduais...:RS 21,54
Valor Total.....:RS 133,99

Fundos Estaduais(10%=RS8,88); Funemp (3,00%=RS2,66); Funcomp(6%=RS5,33); Fedapsaj(2%=RS1,78);
Funproge(2%=RS1,78); Fundepeg(1,25%=RS1,11);



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJLL-6APPB-Q8H2H-UUQ52>